

0ª Vara Cível Da Comarca De Governador Valadares - Estado De Minas Gerais. Edital de Intimação. Prazo de 10 (dez) dias. Dr. Marcelo Carlos Cândido, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível desta Comarca de Governador Valadares - Minas Gerais no exercício do cargo, na forma da Lei etc. Faz saber aos que o presente edital virem, no propósito de proporcionar o conhecimento geral acerca da sentença homologatória do acórdão realizado nos autos do processo nº 5007187-73/2024.13.0105. Ação de Imissão na posse ajuizada por CTEEP - Companhia De Transmissão De Energia Elétrica Paulista em face de Luis Renato De Magalhães Coelho, CPF 734.441.976-91 e Rosilene Barros Coelho, CPF 833.757.166-72, através da qual ficou definida a instituição da servidão de passagem sobre parte do imóvel dos reus, como área necessária à implantação da Linha de Transmissão 500KV Capelinha 3 - Governador Valadares 6 CJ e C2, sobre imóvel de matrícula nº 49.713 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de Governador Valadares, nos limites dos documentos técnicos apresentados na petição inicial. Para conhecimento todos os interessados, expediu-se este Edital. Governador Valadares, 08 de maio de 2025. K236240/5

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Aviso de licitação. A Prefeitura Municipal de Itatuna torna pública a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025. Objeto: Execução de obra de engenharia para reformas no Núcleo de Educação Infantil Nossa Senhora de Fátima e na Escola Municipal Maria Augusta de Faria. Julgamento: MENOR PREÇO. O edital e seus anexos estão disponíveis a partir de 26/05/2025, nos sites: www.itauna.mg.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br e PNCP. Data abertura: 10/06/2025 às 8h30.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA
Aviso: NOVA DATA DE ABERTURA de licitação e RETIFICAÇÃO do edital. A Prefeitura Municipal de Itatuna torna público a nova data de abertura do PREGÃO Nº 034/2025. Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de reforma (ressolagem e/ou vulcanizações) de pneus utilizados nos caminhões, máquinas e equipamentos da frota da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços. MENOR PREÇO GLOBAL. O edital e seus anexos estarão disponíveis nos sites: www.itauna.mg.gov.br. https://www.gov.br/compras/pt-br e PNCP. Data abertura: 09/06/2025, às 8h30.

CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 17/2025.
Torna público que a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, visando o Registro de preços para a futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de apoio técnico à gestão pública em eixos temáticos, para fins de qualificação técnica-funcional, que objetivem a estruturação de estudos, levantamentos, desenvolvimento de assessoramento, capacitação de corpo técnico e instrumentos de monitoramento e avaliação, para atendimento da demanda do Codap e dos Municípios consorciados, foi SUSPENSA, de acordo com a determinação do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, conforme autos do Processo nº 1188253.

CONSORCIO PÚBLICO PARA DESENVOLVIMENTO DO ALTO PARAPEBA
INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2025
O CODAP - Consórcio Público para Desenvolvimento do Alto Paraopeba, em cumprimento ao art. 86, da Lei Federal de nº 14.133/21 e Decreto Federal de nº 11.462, de 31 de março de 2023, torna público, e faz saber, que se encontra aberto a INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO DE NUMERO 010/2025, cujo objeto é a futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de água mineral, visando atendimento da demanda do CODAP e dos municípios integrantes do Consórcio. A íntegra da IR encontra-se disponível no site oficial do CODAP https://www.altoparaopeba.mg.gov.br/. O prazo para os órgãos interessados em participar e encaminhar sua manifestação de interesse informando a estimativa total de quantidades é de oito dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente à data desta divulgação. Conselheiro Lafaiete/MG, em 22 de maio de 2025. Augusto Resende Paulo - Agente de contratação.

CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
Ficam os acionistas da CARMEUSE BRASIL SOLUÇÕES QUÍMICAS S.A., sociedade anônima fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.281.807/0034-36, registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob o NIRE 3130015240-4, com sede na Avenida Raja Gabaglia, n. 1143, 6º andar, salas 601 a 604, Bairro Luxemburgo, na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, CEP 30.380-403 ("Companhia"), nos termos do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia e da Lei n. 6.404/1976, devidamente convocados para comparecer à Assembleia Geral Extraordinária (AGE) da Companhia, a ser realizada de forma exclusivamente digital, no dia 03 de junho de 2025, às 11:00 horas, a fim de deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Alteração do Artigo 14º do Estatuto Social da Companhia para prever expressamente a designação do cargo de Diretor Geral e alteração do Artigo 17º do Estatuto Social da Companhia para alterar a forma de representação ativa e passiva da Companhia, inclusive para outorga de procurações, que passará a ser sempre exercida mediante a assinatura conjunta do Diretor Geral com qualquer outro diretor; b) Em razão das alterações propostas no item "a", a consolidação do Estatuto Social da Companhia. Orientações Gerais: 1. A AGE será realizada por meio exclusivamente digital, podendo o acionista participar e votar somente mediante o envio de boletim de voto à distância ou atuação remota via sistema eletrônico. 2. Este edital divulga resumidamente como participar e votar à distância, sendo as informações complementares enviadas por e-mail, incluindo o boletim de voto à distância. 3. Para participar de forma remota, via sistema eletrônico, o acionista deverá acessar o link que será disponibilizado individualmente a cada acionista por meio de notificação nos termos do Acordo de Acionistas da Companhia. 4. Os acionistas poderão ser representados na AGE por outro acionista, por administrador da Companhia ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. No caso de participação por procurador via sistema eletrônico, solicitamos que o acionista envie para os e-mails Jeff.Bittner@carmeuse.com e anapaula@azevedossette.com.br a procuração e o documento de identificação do procurador, até 24 (vinte e quatro) horas antes do início da AGE. O procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano. 5. Para participar por boletim de voto à distância, este deverá ser enviado, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias antes da AGE, para os e-mails Jeff.Bittner@carmeuse.com e anapaula@azevedossette.com.br, preenchido e assinado, juntamente com (i) o documento de identificação do acionista; e, se for o caso, (ii) a procuração e documento de identificação do procurador. Belo Horizonte, 21 de maio de 2025. Jack Fahler, Jeffrey John Bittner.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DIVERSA DE LICITAÇÕES UBERABA-MG
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 90001/2025
Objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL, MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA UFTM. Cadastro das propostas de preços: a partir da publicação do Edital no D.O.U., no dia 23/05/2025. Abertura da sessão de lances: às 09 HORAS do dia 04/06/2025 no site www.gov.br/compras. Informações: (34) 3700-6081. Fornecimento do Edital: através dos sites www.gov.br/compras, www.uftm.edu.br e do e-mail tais.afonso@uftm.edu.br.

GRUPAMENTO DE APOIO DE LAOGA SANTA
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
MINISTÉRIO DA DEFESA
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº: 90022/GAPLS/2025
OBJETO: Aquisição de reagentes para a realização de exames de hemograma, com o fornecimento do analisador hematológico, equipamento esse vinculado à cessão em sistema de comodato. ENTREGA DAS PROPOSTAS: a partir de 23 de maio de 2025. ABERTURA DAS PROPOSTAS: dia 04 de junho de 2025, às 09h, no site: https://www.gov.br/compras/pt-br. EDITAL E ESPECIFICAÇÕES: encontra-se no site: https://www.gov.br/compras/pt-br e no endereço: Av. Brig. Eduardo Gomes, S/N - Vila Asas, Lagoa Santa/MG. Telefones: (31) 2112-9515. LUCIANA DO AMARAL CORREA Cel Int Ordenadora de Despesas

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO
MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO
Concorrência Eletrônica nº 90002/2025
Processo: 35014.089048/2024-60.
O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, por meio da sua SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II, em Belo Horizonte/MG, torna-se público que realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital. Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para realização de avaliação de bens imóveis urbanos de propriedade do INSS e/ou terceiros, com a finalidade de suprir as ações do patrimônio imobiliário das Superintendências Regionais Sudeste II e III. UASG: 510180 Data da Abertura da Sessão de Lances: 02/07/2025 - Horário: 10:00hs Local: https://www.gov.br/compras/pt-br Critério de Julgamento: Menor preço global por Item LEONARDO DE PÁDUA GOMES Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística SRSE-II

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA DO CAPO
CNPJ: 04.497.894/0001-28
SABARA/MG REGISTRO: 449
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Assembleia Geral Extraordinária
LEVI NOGUEIRA, associado fundador da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA FAZENDA DO CAPO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.497.894/0001-28, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os senhores membros e associados contribuintes, para a Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se na sede da Associação, sita na Cidade de Sabará, Estado de Minas Gerais, à Praça Serra Nevada, nº 780, Bairro Morada da Serra, no dia 30 de maio de 2025, às 14:30 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: I. Análise e aprovação das contas da diretoria. II. Eleição da Diretoria para o período de 30/05/2025 a 30/05/2026. LEVI NOGUEIRA - ASSOCIADO FUNDADOR

TGF Participações S.A.
CNPJ/MF nº 57.229.955/0001-32 - NIRE nº 3130016795-0
Ata da Assembleia Geral Extraordinária da TGF Participações S.A. ("Companhia"), Realizada em 10 de Março de 2025 (lavrada na forma de sumário como faculta o Artigo 130, § 1º da Lei nº 6.404/76). 1. Data, Hora e Local da Assembleia: Dia 10 de março de 2025, às 9:00 horas, na sede social da Companhia, no município de Belo Horizonte/MG, na Avenida Raja Gabaglia nº 1143, salas 601, 602, 603, 604, 605, 606, 607, 608, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 632, 633, 634, 635, 636, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 644, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 674, 675, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 691, 692, 693, 694, 695, 696, 697, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 704, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 723, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 740, 741, 742, 743, 744, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 762, 763, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 783, 784, 785, 786, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 813, 814, 815, 816, 817, 818, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856, 857, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 864, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 871, 872, 873, 874, 875, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 888, 889, 890, 891, 892, 893, 894, 895, 896, 897, 898, 899, 900, 901, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 925, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 943, 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 953, 954, 955, 956, 957, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 964, 965, 966, 967, 968, 969, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 982, 983, 984, 985, 986, 987, 988, 989, 990, 991, 992, 993, 994, 995, 996, 997, 998, 999, 1000. 2. Convocação e Presença: Editais de convocação publicados no Diário do Comércio nos dias 28/02, 1º/03 e 07/03 de 2025, na página 01, do caderno de Economia da edição digital, e nos dias 28/02, 06 e 07 de março de 2025, nas páginas 17, 06 e 07, respectivamente, do caderno de Economia da edição impressa. Instalou-se a assembleia em primeira convocação, com a presença de todos os acionistas. 3. Causas: Presidente: Salomão Teixeira de Souza Filho e Secretário: José Aloizio Teixeira de Souza Júnior. 4. Ordem do Dia: Deliberar sobre a proposta de: (I) redução do capital social de R\$ 3.124.000,00 (três milhões e cento e vinte e quatro mil reais) para R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais); (II) redução da reserva legal, de R\$ 332.437,39 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais), por ser considerada excessiva; 5. Deliberações Tomadas por Unanimidade de Votos: Instalada a reunião e após a discussão das matérias e esclarecimentos prestados pela Diretoria, os acionistas, sem quaisquer restrições, resolveram deliberar o seguinte: Aprovar a redução do capital social da Companhia, passando dos atuais R\$ 3.124.000,00 (três milhões e cento e vinte e quatro mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais); (II) Preferência de redução de capital e realizada mediante cancelamento de 2.851.000 (dois milhões oitocentas e cinquenta e seis mil e seiscentos reais) de ações ordinárias e sem valor nominal de emissão da Companhia, de acordo com o projeto de alteração das participações societárias dos acionistas da Companhia na presente data, com a devida restituição dos recursos correspondentes aos respectivos acionistas. Aprovar a redução da reserva legal, por ser considerada excessiva, passando de R\$ 332.437,39 (trezentos e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta e nove centavos) para R\$ 54.600,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos reais); 6. Encerramento da Ata de Assembleia Geral Extraordinária: Nada mais havendo a ser tratado, foi lida e recitada a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos da Assembleia Geral Extraordinária. Belo Horizonte, 10 de março de 2025. Mesa: Salomão Teixeira de Souza Filho - Presidente; José Aloizio Teixeira de Souza Júnior - Secretário Acionistas: Marcelo Costa Souza; José Aloizio Teixeira de Souza Júnior; Aloizio Teixeira de Souza Filho; Cláudia Teixeira de Souza Junqueira; Flávia Teixeira de Souza Werneck Cortes.

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/ME nº 08.343.492/0001-20 - NIRE 31.300.023.907
Companhia Aberta
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025
A Ata da Assembleia Geral Ordinária da MRV Engenharia e Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Professor Mário Werneck, nº 621, 1º andar, Estoril, CEP 30.455-610, na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, 2. MESA. Os trabalhos foram presididos pela Sra. Fernanda de Mattos Paixão e secretariados pela Sra. Vanessa Fiche Rivetti. 3. CONVOCAÇÃO E PUBLICAÇÕES. Edital de convocação publicado no Jornal Diário do Comércio ("Edital"), nos exemplares dos dias 26, 29 de março e 01 de abril de 2025, nas páginas 10, 16 e 15, respectivamente, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o relatório anual da Ernst & Young Auditores Independentes S/S ("EY") relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024 foram publicados no Jornal Diário do Comércio, no exemplar do dia 14 de março de 2025, nas páginas 5 e 6, bem como no Diário Digital do referido jornal nestas mesmas datas, em conformidade com o artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"). O relatório da administração, as demonstrações financeiras e as respectivas notas explicativas e o